

ACTA N.º 28/2006

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2006:

Aos vinte seis dias do mês de Junho do ano dois mil e seis, nesta cidade de Peniche, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, estando presentes os Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Jorge Serafim Silva Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Joaquim Raul Gregório Farto, Francisco Manuel Pinto da França Salvador e Paulo Jorge Leal Rodrigues, Vereadores, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche.

A reunião foi aberta, pelo Senhor Presidente, eram quinze horas e quinze minutos.

A Câmara passou a apreciar os assuntos a seguir indicados, tendo as deliberações, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, sido tomadas por unanimidade e votação nominal.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:

\* Requerimento, em nome de Sandra Maria dos Santos Guerreiro, acompanhado de parecer, datado de 30.5.2006 da DGUO, solicitando autorização para proceder à colocação de uma esplanada, junto do seu estabelecimento de bebidas denominado “B52”, situado na Avenida Monsenhor Manuel Bastos de Sousa, n.º 69, em Peniche.

- Deliberado autorizar a ocupação da via pública com esplanada, exclusivamente para corrente ano, devendo assegurar as necessárias condições de segurança dos eventuais utentes.

\* Requerimento, em nome de Arnaldo Martins Ramos, solicitando autorização para proceder à colocação de uma esplanada com toldo, junto do seu estabelecimento de bebidas denominado “Pastelaria Avenida do Mar”, situado na Avenida do Mar, n.º 1, em Peniche, acompanhado de parecer, datado de 30.5.2006, da DGUO.

- Deliberado deferir.

\* Requerimento, em nome de Dulce e Noivo, Sociedade Mediação Imobiliária, Lda., solicitando autorização para proceder à ocupação da via pública com uma placa publicitária, na Estrada do Baleal, junto à urbanização Baleal Sol Village 1, acompanhado de parecer, datado de 1.6.2006, da DGUO.

- Deliberado indeferir, pelos motivos constantes da informação da DGUO, de 1.6.2006, e notificar de que deve retirar, de imediato, a placa publicitária, sob pena da instauração de processo de contra-ordenação.

- Deliberado, ainda, que os Serviços de Fiscalização procedam ao levantamento e notifiquem os demais contraventores para retirarem no prazo de 8 dias, todas as placas publicitárias que se não encontrem licenciadas, sob pena de procedimento contra-ordenacional.

\* Requerimento em nome de António Pedro Nunes de Sousa Machado, solicitando autorização para instalação de um quiosque amovível, para venda de alimentos, bebidas e gelados durante a época balnear, na Praia do Baleal, e ligação à rede eléctrica da EDP.

- Deliberado solicitar à CCDRLVT e Capitania do Porto de Peniche que informem dos motivos por que os equipamentos com funções de apoio de praia foram viabilizados sem o conhecimento da Câmara.

LICENCIAMENTO INDUSTRIAL:

\* Foi presente cópia certificada de auto de notícia, remetida pela ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar, sobre a falta de licenciamento do estabelecimento de pastelaria, denominado “Rimor”, sito na Praça Jacob Rodrigues Pereira, n.º 1, em Peniche, acompanhado de exposição escrita da sua proprietária, Firma Ferreira, Lda..

- Tomado conhecimento e deliberado remeter cópia à ASAE da informação prestada pela DPGU, de 9.6.2006 e notificar a Firma Ferreira L’da., para cessar, de imediato, a actividade de fabrico, ou fazer prova de que a mesma se encontra licenciada para o efeito, sendo que não havendo licenciamento e caso se enquadre nas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 57/2002, de 11 de Março, se a potência instalada e dimensões do forno o permitem, poderá solicitar o respectivo licenciamento à Câmara, submetendo para apreciação os projectos adequados.

PATRIMÓNIO:

Alienação de terrenos:

\* Requerimento, em nome de Mariana Martins da Conceição e outros, solicitando a venda de uma parcela de terreno com a área de 83m<sup>2</sup>, sito na Rua da Biquinha, em Ferrel, já presente em reunião anterior, e acompanhado agora, de parecer da DEPPC, datado de 16.3.2006.

- Deliberado alienar aos requerentes a parcela de terreno, com a área de 21 m<sup>2</sup>, devendo o DPGU estimar o seu valor e promover a desafectação do domínio público municipal para integração no domínio privado do Município.

Cancelamento de ónus de renúncia:

\* Requerimento, em nome de Rita Gonçalves Santos Costa, solicitando a emissão de certidão comprovativa de cancelamento do ónus que recai sobre o prédio, sito na Rua das Ondas, n.ºs 12 e 14, da Freguesia de São Pedro, em Peniche.

- Deliberado indeferir o pedido de cancelamento do ónus de renúncia.

Cancelamento de ónus de demolição:

\* Requerimento, em nome de João Manuel Cordeiro Brasão, solicitando a emissão de certidão comprovativa de cancelamento do ónus que recai sobre o prédio, sito na Rua D. Luís de Ataíde, n.ºs 140 e 142, da Freguesia de Ajuda, em Peniche, acompanhado das informações da DGUO e dos serviços municipais de fiscalização, respectivamente datadas de 29.5.2006 e 15.12.2005.

- Deliberado indeferir, pelos motivos constantes da informação prestada pela DGUO, de 29.5.2006.

LOTEAMENTOS:

Foram presentes e apreciados os seguintes processos de operações de loteamento, os quais foram objecto das deliberações adiante referidas:

\* Proc.º N.º 5/2004-Lot/DHU, em nome de João dos Santos Fernandes Afra, para uma propriedade, situada no Caminho do Farol, em Peniche, já presente em reunião anterior, e

acompanhado agora, dos pareceres da DGUO e dos SMAS, respectivamente datados de 8.6.2006 e 8.3.2006.

- Deliberado aprovar, em princípio, o estudo de loteamento, nas condições da informação da DGUO, de 8.6.2006, devendo apresentar os projectos das infraestruturas e solicitados os pareceres da DPOI, SMAS e DEA, sendo as condições da aprovação e os encargos a suportar estabelecidos com a aprovação definitiva do estudo e dos projectos de infraestruturas.

\* Proc.º N.º 4/2004-Lot/DHU, em nome de José Filipe da Conceição Nunes e Outros, para loteamento de uma propriedade, sita em Arribas, já presente em reunião anterior, e acompanhado agora de parecer datado de 9.6.2006, da DEPPC.

- Deliberado manter o indeferimento deliberado em 30.5.2006, pelos motivos já considerados.

\* Proc.º N.º 1/2005-Lot/DHU, em nome de António Jesus Silva Martins e Outro, para loteamento de um prédio rústico, sito nos Passadouros, na Rua do Cataló, em Ferrel, já presente em reunião anterior, e acompanhado agora, de parecer datado de 9.6.2006, da DEPPC, e de exposição do requerente, datada de 27.3.2006, solicitando a reapreciação do processo.

- Deliberado manter o indeferimento já deliberado, em 30.5.2005, pelos motivos já considerados.

\* Proc.º N.º 1/1993-Lot/DHU, em nome de Construções Penichense, L.da, para loteamento de um prédio misto, sito no Lapadusso, em Peniche, já presente em reuniões anteriores, e acompanhado agora, de nova planta síntese e informação datada de 30.5.2006, da DPOI..

- Deliberado aprovar as alterações propostas, nas condições referidas nas informações da DPOI, de 30.5.2006 e da DGUO, de 2.8.2005 e a nova planta síntese que contém a alteração agora aprovada.

#### VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

Foram presentes e apreciados os pedidos de informação, acerca da viabilidade de construção, a seguir indicados, os quais foram objecto das deliberações adiante referidas:

\* Em nome de Construções Vila Maria, Lda., e Outra, para loteamento de um prédio rústico, sito na Estrada dos Remédios e Cruz das Almas, em Peniche, já presente em reunião anterior, e acompanhado agora, dos pareceres, da DGUO e dos SMAS, respectivamente datados de 23.5.2006 e 3.3.2006.

- Deliberado transmitir à requerente a informação prestada pela DGUO, de 23.5.2006, com a qual se concorda.

\* Em nome de Deolinda Leal Santos, para construção de uma moradia unifamiliar, no Casal do Pardal, em Ferrel, já presente em reunião anterior, e acompanhado agora, de informação, datada de 1.6.2006, da DEPPC.

- Deliberado que o DPGU elabore estimativa de custos sobre as três hipóteses constantes dos pontos 1, 2 e 3 da informação da DEPPC, de 1.6.2006, com vista a tê-los em conta na negociação a efectuar.

#### LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

Foram presentes e apreciados os seguintes processos de licenciamento de obras particulares, os quais foram objecto das deliberações adiante referidas:

\* Proc.º N.º 7/06, em nome de Carlos Alberto do Rosário Gomes, para construção de um edifício de habitação unifamiliar na Charneca, em Serra d'El-Rei, já presente em reunião anterior, e acompanhado agora de informação, datada de 22.5.2006, dos serviços municipais de protecção civil, e de parecer, da mesma data, da respectiva junta de freguesia.

- Deliberado colher o parecer do técnico superior jurídico e dar conhecimento ao requerente dos pareceres emitidos pelo Serviço Municipal de Protecção Civil, de 22.5.2006 e da Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei, de 22.5.2006.

\* Proc.º N.º 154/06, em nome de Raúl Martins, para proceder à legalização e alteração de um condomínio, situado no Caminho da Nora, em Peniche, acompanhado de parecer datado de 26.5.2006, da DGUO.

- Deliberado informar que a Câmara está disponível para rever a sua posição e eventualmente viabilizar a pretensão se for apresentada declaração de concordância do vizinho morador a Poente, conforme lhe foi transmitido verbalmente aquando da visita ao local.

\* Proc. N.º 306/2005, em nome de Ricardo Alexandre dos Prazeres Sousa, já presente em reunião anterior, e acompanhado agora, de exposição da Senhora Maria Augusta Ramos Teófilo Filipe, e de informação, datada de 13.6.2006, do DPGU.

- Deliberado concordar com o valor constante da avaliação feita pelo DPGU e transmiti-lo ao proprietário, com a informação de que a Câmara está receptiva a ultimar o negócio, pelo valor de 50.000,00 €

\* Proc.º N.º 124/05, em nome de Filipe Jorge da Silva Oliveira, para construção de uma habitação na Rua da Paz, n.º 17, em Ferrel, acompanhado de informação, datada de 9.6.2006, dos serviços jurídicos municipais, e de exposição, datada de 29.5.2006, da empresa Sociedade de Construções Santos & Sebastião, Lda..

- Deliberado colher o parecer jurídico do Senhor Consultor Jurídico Dr. Mário de Carvalho no sentido de se apurar da possibilidade da Câmara poder intentar acção judicial contra o infractor.

\* Proc.º N.º 590/05, em nome de Construções Trêsparatudo, Lda., para construção de um edifício de habitação unifamiliar telheiro e muro de vedação na Rua Mendo Foios Osório, em Casais de Mestre Mendo, acompanhado dos pareceres da DGUO e dos SMAS, respectivamente datados de 29.5.2006 e 15.5.2006.

- Deliberado aceitar a cedência gratuita ao Município de Peniche da parcela de terreno, com a área de 11,26 m<sup>2</sup>, destinada a integração no domínio privado, conforme previsto na planta de destaque do respectivo prédio.

\* Proc.º N.º 578/05, em nome de Luís Manuel Figueira Oliveira, para construção de um edifício de habitação unifamiliar na Rua das Flores/Rua das Rosas, em Ferrel, acompanhado de exposição do Senhor João Manuel Figueira Oliveira e outro, e de informação, datada de 12.6.2006, do DPGU.

- Deliberado ouvir a Junta de Freguesia de Ferrel, que a técnica superior jurista preste informação quanto aos aspectos jurídicos e que o DPGU apresente estimativa do valor do terreno a alienar.

\* Proc.º N.º 314/04, em nome de Nis 8 – Imobiliária & Investimento, para proceder a alterações no decurso da obra de construção de um edifício, sito na Rua Estado Português da

Índia, em Peniche, já presente em reuniões anteriores, e acompanhado agora das informações dos serviços municipais de fiscalização e dos serviços jurídicos municipais, respectivamente datadas de 5.6.2006 e 16.6.2006.

- Deliberado, solicitar ao Senhor Consultor Jurídico que preste informação (parecer) no sentido de se apurar da possibilidade da Câmara poder actuar do ponto de vista legal em sede de ilícito de mera ordenação social por não ter cumprido com as exigências a que se encontrava obrigado, concretamente em relação à alteração verificada na cêrcea do edifício em desconformidade com os pressupostos da aprovação do estudo prévio e do projecto de arquitectura.

**ENCERRAMENTO:**

Sendo dezanove horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro.

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão Administrativa, servindo de Director de Departamento de Administração e Finanças, a subscrevo e assino.